



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 202/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida viajar para Belo Horizonte/MG: Reuniões: Na COHAB; com o Secretário de Esportes na Cidade Administrativa; e com o Deputado Rômulo Viêgas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo acompanhados do motorista Jésus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 02/10/2013 às 04h00 e de chegada dia 04/10/2013 às 21h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 01 de outubro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente